

PORTARIA Nº 457/2026**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente ao servidor abaixo mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALESSANDRO ORNELLAS SPEROTO	SEMMAT	04 e 08/03/2026	11147/2026

Art. 2º Alterar a **Portaria nº 268/2026**, referente a concessão de afastamento de expediente ao servidor, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
GIOVANNA PAGANI SCARAMUSSA	SEMGOV	09/02/2026 a 13/02/2026 19/02/2026 a 20/02/2026 02/03/2026 a 06/03/2026 19/03/2026 a 20/03/2026 23/03/2026 a 24/03/2026 26/03/2026 a 27/03/2026 30/03/2026 a 31/03/2026	9062/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

